



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 323/2017

São Paulo, 01 de Novembro de 2017

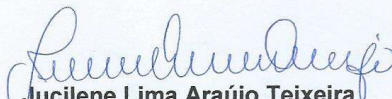
Assunto: Indicação nº 2843/2017 do Deputado André do Prado, visando à implantação de um dispositivo de acesso e retorno no km 71+600m da SP-88, Município de Biritiba Mirim

Samuel Moreira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0704 de 31/10/2017, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Jucilene Lima Araújo Teixeira**  
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT -0704- 31/10/2017

Ref.: Indicação n.º 2843/2017  
Int.: Deputado Estadual André do Prado

Senhor Secretário da SLT

Reportamo-nos à Indicação nº 2843/2017, de autoria do Deputado Estadual André do Prado, para que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e a adoção de providências, em caráter de urgência, visando à implantação de um dispositivo de acesso e retorno no km 71+60m da SP 88, no município de Biritiba Mirim.

Sobre o assunto, informamos que este Departamento não dispõe no momento, de recursos orçamentários necessários à implantação do referido dispositivo.

À consideração de Vossa Excelência.

**RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI**  
SUPERINTENDENTE